

Fábrica de Artefatos de Cerâmica / Concreto

1. Preenchimento do Requerimento – modele fornecido pela SEMMA – Mozarlândia;
 2. Pessoa Física: Cópia RG/CPF e comprovante de endereço;
 3. Pessoa Jurídica: Cadastro da Empresa e contrato social da firma, com a última alteração. Inscrição Estadual+ Cartão CNPJ;
 4. Procuração pública ou particular, com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo (prazo de validade de dois anos);
 5. Cópias dos documentos do representante legal – CPF/RG;
 6. Cópia da certidão do Registro do Imóvel com data inferior a 90 dias da emissão, referente à área do empreendimento ou Contrato de locação, se for o caso;
 7. Em caso do abastecimento de água for dado por poço, apresentar “outorga de uso da água” ou dispensa da necessidade da mesma emitida pela SEMARH;
 8. Certidão da Concessionária de Abastecimento Público do Município declarando se o manancial é ou não de abastecimento público;
 9. Publicações originais referentes ao requerimento e recebimento de licença endereçada à SEMMA de Mozarlândia;
 10. Comprovante de quitação da taxa a SEMMA de Mozarlândia
 11. Certidão de Uso do Solo – Expedido pela Prefeitura Municipal;
 12. Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros;
 13. Croqui de localização e acesso ao local;
 14. Comprovante de IPTU (Zona Urbana) ou do ITR (zona rural) atualizado;
 15. Plano de Controle Ambiental – PCA, com ART;
 16. Plano Gerenciamento Ambiental – PGA, com ART;
 17. Relatório Ambiental Fotográfico;
- ✓ **Se aplicável, apresentar:** Certificado de Registro de Consumidor de Lenha emitido pela Semarh, notas de origem da lenha, documento de autorização de extração da argila e notas de origem de produtos minerais (areia, brita e ferro);

Observação:

- ✓ Para todo atendimento realizado na SEMMA, será necessário a apresentação de Procuração Pública ou Particular com firma reconhecida, caso não se trate do titular do processo.
- ✓ Durante o processo de licenciamento ambiental poderão ser solicitada mais informação, documentos ambientais e legais que a SEMMA entenda como tecnicamente exigíveis para a promoção



do devido licenciamento das atividades ou ainda, solicitação de alteração dos mesmo, de acordo com as característica da área de influência direta e indireta.